



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Rua Daniel de Carvalho, 161 – CEP 35.860-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 372, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 96 e 109, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a norma prevista no item 18.2, do Edital do Concurso Público nº 01/2016 prevê que o prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro;

CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado em 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência da prorrogação, tendo em vista o interesse público;

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado, por dois anos, a contar de 28 de dezembro de 2018, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição de Mato Dentro, 07 de dezembro de 2018.


José Fernando Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal